

**EDITAL N.º ED/306/2023**  
(2022/500.10.301/1279)

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 06/06/2023, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica por este meio notificado o proprietário do terreno, sito na Rua Padre Feliciano (face à Estrada Municipal 588), na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, do seguinte:

- Na sequência de ocorrência de caída de pedras na Estrada Municipal 588, resultou o relatório da *Proteção Civil* deste Município (disponível para consulta neste Município).
- De acordo com o *artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, de salubridade e ao arranjo estético, sendo o proprietário perante o Município o único responsável pela realização das mesmas.
- Nesse sentido, nos termos da legislação atrás referida, face ao estado em que se encontra o talude em questão e consequentemente a via pública confrontante (Estrada Municipal 588), deve V. Exa. no prazo de **quarenta e cinco (45) dias úteis**, proceder à execução de trabalhos/medidas de consolidação da zona do talude em questão e remoção das pedras caídas na via pública, com vista à reposição das condições de segurança e salubridade no local.
- No caso de incumprimento serão desencadeados os meios previstos no *Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)* com vista à execução coerciva das obras/trabalhos em causa.
- Mais se informa que, previamente, deve promover todas as diligências e formalidades legais, nos termos do *Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual e do *Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB)*, nomeadamente a comunicação de início de trabalhos e, caso preveja ocupação da via pública deve igualmente solicitar a respetiva licença.
- Alerta-se V. Exa. para a responsabilidade civil e criminal que lhe possa advir caso ocorra algum dano para pessoas e bens em consequência da situação existente.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município

**O Vereador**

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Praça Conde de Agrolongo, 4704 - 514 Braga  
Balcão Único Municipal  
MODCMB0201\_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

[www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt) - e-mail : [municipe@cm-braga.pt](mailto:municipe@cm-braga.pt)  
Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30  
Página 1 de 1